PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 362, de 29 de setembro de 2010.

Cria empregos em comissão que especifica.

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de setembro de 2010, aprovou Projeto de Lei Complementar nº. 013/2010, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes Empregos em Comissão, de livre nomeação e exoneração, que ficam fazendo parte integrante do Quadro de Empregos de Confiança, constante no Anexo III, tabela A, da Lei nº 2.075, de 04 de abril de 1991:

Emprego em Comissão	Quantidade	Anexo	Tabela	Vencimentos
Coordenador do Departamento de Serviços Públicos	01	III	A	R$ 2.800,00
Coordenador do Departamento de Obras	01	III	A	R$ 2.500,00
Coordenador do Setor de Engenharia	01	III	A	R$ 2.000,00
Corrdenador dos Cemitérios Públicos Municipais	01	III	A	R$ 1.800,00

Art. 2º - Os Empregos em Comissão criados pelo artigo 1º terão as atribuições definidas no Anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de setembro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEFINIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS EM COMISSÃO

Lei Complementar nº 362, de 29 de setembro de 2010.

Denominação do Emprego	Descrição de Atribuições
Coordenador do Departamento de Serviços Urbanos	Assessora o Diretor de Serviços Urbanos em assuntos relacionados aos serviços urbanos. Desenvolve atividades de elevado grau de responsabilidade. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.
Coordenador do Departamento de Obras	Assessora o Diretor de Obras em assuntos relacionados às obras públicas. Desenvolve atividades de elevado grau de responsabilidade. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.
Coordenador do Setor de Engenharia	Assessora o Diretor de Obras em assuntos relacionados aos projetos, contratos, aprovação de projetos, controle e fiscalização de obras públicas. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.
Coordenador dos Cemitérios Públicos Municipais	Assessora o Diretor de Serviços Urbanos em assuntos relacionados aos cemitérios públicos municipais. Dirige, planeja e promove ações estratégicas na sua área de atuação. Atua como líder de equipe de empregados hierarquicamente subordinados.